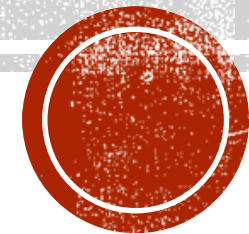




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA



# A IMPORTÂNCIA DA PROFISSÃO DE GERONTÓLOGO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS IDOSAS, PREVISTAS NO PL N° 9.003, DE 2017



Profa. Dra. Juliana Hotta Ansai

2023



USP

UFSCAR



# QUEM SOMOS?

---

- **Ano de implantação:** 2009
- **Vínculo:** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
- **Habilitação:** Bacharelado em Gerontologia
- **Profissional formado:** Gerontólogo(a)
- **Número de vagas:** 40+2
- **Período:** Diurno integral
- **Carga horária:** 3.300 horas
- **Período de integralização curricular:** 4 anos (mínimo)-7 anos (máximo)

Secretaria de Educação Superior  
Ministério da Educação



Reestruturação e Expansão  
das Universidades Federais

# O CURSO DE BACHARELADO

RESOLUÇÃO ConsUni nº 589, de 19 de agosto de 2008

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Gerontologia, *campus* São Carlos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a deliberação do colegiado em reunião extraordinária, realizada nesta data,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do Art. 4º, alínea *a*, do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Curso de Bacharelado em Gerontologia, em período integral, com 40 vagas, no *campus* São Carlos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.



# O CURSO DE BACHARELADO



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201509835

**Código MEC:** 1396247

**Código da Avaliação:** 132346

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR

### Endereço da IES:

6610 - Unidade SEDE - Via Washington Luis, Km 235 Monjolinho. São Carlos - SP.  
CEP:13565-905

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Gerontologia\*

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores** 2

**Data de Formação:** 22/02/2018 06:59:08

**Período de Visita:** 21/03/2018 a 24/03/2018

**Situação:** Visita Concluída



# BACHAREL EM GERONTOLOGIA:

---

- O(A) Bacharel(a) em Gerontologia possui formação generalista, humanista, crítica e reflexiva no campo da Gerontologia e suas dimensões biopsicossociais. Norteia-se pelo senso de responsabilidade socioambiental, compromisso com a cidadania, políticas públicas e garantia dos direitos da pessoa idosa, pautado em evidências científicas e princípios éticos.
- **Atua na gestão do envelhecimento em organizações, programas e serviços; articula ações intersetoriais e fomenta redes de suporte social, de saúde e de educação para a comunidade.** Desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção e intervenção em **sistemas de cuidados de longa duração.**

# Eixos do Curso de Graduação em Gerontologia



# Matriz Curricular

---





### Disciplinas do 1º Perfil

560146 - Estudos Integrados sobre o Núcleo Fundamentos da Gerontologia

560120 - Introdução à Gerontologia

560138 - Fundamentos Biopsicossociais da Gerontologia

370053 - Introdução a Sociologia Geral

560103 - Introdução à Pesquisa em Gerontologia

560111 - Saúde Coletiva e Envelhecimento: Políticas de Saúde, Epidemiologia e Vigilância à Saúde

112194 - Teoria das Organizações

### Disciplinas do 3º Perfil

560316 - Estudos Integrados Sobre o Núcleo Gestão da Velhice Saudável

560324 - Pesquisa em Gerontologia 1

560340 - Tópicos em Geriatria 1

560502 - Avaliação Gerontológica 2

560332 - Prática Profissional 1: A Gestão da Velhice Saudável

370215 - Indicadores Sociais

190004 - Educação e Saúde em Gerontologia

561010 - Marcadores Biológicos do Envelhecimento Humano

561002 - Técnicas de Expressão e Comunicação em Gerontologia

### Disciplinas do 2º Perfil

560219 - Bases Biológicas do Envelhecimento

560200 - Políticas Públicas e Políticas de Atenção ao Idoso

560227 - Bioética e Envelhecimento

260312 - Bases Farmacológicas da Terapêutica em Idosos

132209 - Nutrição e Envelhecimento

560235 - Envelhecimento e Qualidade de Vida

560308 - Avaliação Gerontológica 1

560243 - Modelos Organizacionais para Idosos

171611 - Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais

1000955 - Sociologia das Relações Raciais e Estudos Afro-brasileiros

### Disciplinas do 4º Perfil

560405 - Aspectos Jurídicos Relacionados ao Envelhecimento

560413 - Prática Profissional 2: A Gestão da Velhice Saudável

560430 - Fragilidade na Velhice

560456 - Pesquisa em Gerontologia 2

110469 - Gestão Financeira em Gerontologia

560448 - Gestão de Pessoas em Gerontologia

560421 - Finitude e Morte

561037 - Gestão em Gerontologia: Concepções, Políticas e Práticas

561029 - Doença Crônica, Idoso e Família

201006 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS I



#### Disciplinas do 5º Perfil

560510 - Prática Profissional 3: A Gestão da Velhice Fragilizada

330370 - Tópicos em Geriatria 2

560537 - Saúde Mental e Envelhecimento

560529 - Pesquisa em Gerontologia 3

560600 - Arquitetura dos Espaços e Tecnologias Assistivas

150070 - Bioestatística

550540 - Controle de Resíduos

561045 - Processos Grupais em Gerontologia

561053 - Noções de Primeiros Socorros

561061 - Aspectos Funcionais do Envelhecimento

#### Disciplinas do 6º Perfil

560618 - Prática Profissional 4: A Gestão da Velhice Fragilizada

560642 - Trabalho e Envelhecimento

560634 - Pesquisa em Gerontologia 4

550507 - Educação Ambiental e Gerontologia

110507 - Gestão da Qualidade em Gerontologia

560626 - Estudos Integrados sobre o Núcleo Gestão da Velhice Fragilizada

561070 - Cuidados Paliativos e a Gerontologia

201677 - Fazendo e Entendendo Análises Estatísticas

561088 - Neuropsiquiatria Geriátrica

561142 - Atividade Física e Envelhecimento

561150 - Tópicos Básicos sobre Farmacoterapia para Gerontologia

#### Disciplinas do 7º Perfil

560731 - Monografia de Conclusão de Curso: Pesquisa 5

560715 - Estudos Integrados: Mercado de Trabalho e Atuação Profissional

560707 - Estágio Profissional em Área de Interesse 1

560723 - Mercado de Trabalho e Atuação Profissional

561096 - Aspectos Relacionais entre Marketing e o Público Sênior

561100 - Tópicos Avançados em Gerontologia 1

#### Disciplinas do 8º Perfil

560812 - Estágio Profissional em Área de Interesse 2

560804 - Elaboração de Projeto e Financiamento para Instituições em Gerontologia

561118 - Atividade Física e Mental

561126 - Reabilitação Geriátrica

561134 - Tópicos Avançados em Gerontologia 2



# NECESSIDADES

---

- Participação de editais, como PET-saúde, estágios remunerados na área da saúde e residências multiprofissionais
- Valorização da longevidade com qualidade de vida
- Reconhecimento da importância do bacharel em Gerontologia no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento e de seu papel social
- Visibilidade e fortalecimento do curso presencial de bacharelado em Gerontologia
- Geração de oportunidades e empregos
- Respaldo legal à atuação profissional, protegendo nosso egresso e minimizando desvios de função discrepantes à formação universitária
- Fortalecimento de associações de classe e sociedades científicas





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516675 - <http://www.ufscar.br>

Nota nº 1/2022/DGero/CCBS

NOTA:

Apoio dos docentes do Departamento de Gerontologia da UFSCar ao Projeto de Lei nº. 9003/2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de Gerontólogo e reafirmação da importância de se diferenciar Bacharel em Gerontologia (Gerontólogo) do Tecnólogo em Gerontologia

OFÍCIO Nº 924/2022/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

À Senhora

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora

Universidade Federal de São Carlos

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho

CEP 13565-905 – São Carlos/SP

Endereço eletrônico: [fmello@ufscar.br](mailto:fmello@ufscar.br); [biaoliveira@ufscar.br](mailto:biaoliveira@ufscar.br); [reitoria@ufscar.br](mailto:reitoria@ufscar.br);

**Assunto: Inclusão do bacharel em Gerontologia no rol de profissionais de Residência Profissional e Multiprofissional em Saúde.**

Atualmente, encontra-se vigente a Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998 (3714462), disponível na página do Conselho na internet, no endereço: [https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso\\_98.htm](https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_98.htm). Destarte, para que a categoria profissional de Bacharel em Gerontologia seja contemplada com a autorização de Programas de Residência em Saúde nesta área específica e, conseqüentemente, pleiteie sua inserção na CNRMS, se faz necessária a intervenção junto ao Ministério da Saúde para acolhimento e deferimento da demanda.

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 320/2022/GR

São Carlos, 16 de novembro de 2022.

Ao Magnífico

Reitor Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

portaria. Nesse sentido, solicito gentilmente o apoio da Diretoria da ANDIFES para que o CNE possa tomar conhecimento da questão e avaliar a possibilidade de avançar no encaminhamento proposto – a atuação conjunta com o MEC para a publicação de nova Portaria Interministerial que contemplasse também o bacharel em Gerontologia na estrutura, organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2023/CCBS Diretoria

São Carlos, 14 de março de 2023.

Para:

Departamento de Gerontologia

Coordenação do Curso de Gerontologia

Gabinete da Reitoria

Assunto: **Apoio institucional à regulamentação da profissão de gerontólogo**

"O CoC-CCBS, em sua 147ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28/02/2023, apreciou a carta de apoio dos docentes do Departamento de Gerontologia da UFSCar ao Projeto de Lei nº. 9003/2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de Gerontólogo, e à reafirmação da importância de se diferenciar Bacharel em Gerontologia (Gerontólogo) do Tecnólogo em Gerontologia. A participação do bacharel em Gerontologia nos programas de residência multiprofissional em saúde e dos estudantes do curso de Gerontologia em programas de educação pelo trabalho em saúde é fundamental. O CoC-CCBS manifestou seu total apoio ao pleito apresentado pelos docentes do Departamento de Gerontologia da UFSCar e à carta de apoio elaborada pelos mesmos."

OFÍCIO Nº 383/2023/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 17 de abril de 2023.

À Senhora  
Profa. Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Reitora da Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho  
13.565-905 – São Carlos/SP

**Assunto: Consulta sobre viabilidade de inclusão da profissão de Gerontólogo na lista de profissões da saúde.**

*Referência: Caso responda formalmente este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.006392/2021-91 e protocolar por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documento-junto-ao-ministerio-da-saude>.*

Senhora Reitora,

Reporto-me ao Ofício nº 127/2023/GR (0032799790), dessa Fundação Universidade Federal de São Carlos, a qual formaliza consulta para que seja avaliada a viabilidade de inclusão da profissão de Gerontólogo na lista de profissões da saúde pelo Conselho Nacional de Saúde, considerando os motivos expostos no mencionado documento.

Quanto à solicitação, se faz necessário esclarecer que na atual conjuntura o gerontólogo ainda não possui regulamentação legal que o qualifique enquanto categoria profissional, não obstante, as notícias apresentadas no documento acerca das tratativas junto ao Ministério da Educação e de tramitação de Projeto de Lei no Congresso Nacional.

Para o momento, considerando ainda inexistir esse arcabouço legal que amegimente a profissão de gerontólogo, a temática não pode ser avaliada no âmbito do Conselho Nacional de Saúde com vistas à alteração da [Resolução nº 287 de 08 de outubro de 1998](#), que é a atual e vigente normativa que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação no âmbito do Conselho.

Ofício nº 168/2023/GR

São Carlos, 03 de abril de 2023.

Para:  
Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso)  
Câmara dos Deputados

c/c: Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB/MS) - profissional médico ([dep.geraldoresende@camara.leg.br](mailto:dep.geraldoresende@camara.leg.br))

**Assunto: Carta de apoio institucional ao reconhecimento da profissão do Gerontólogo**



**Câmara Municipal de São Carlos**

Capital da Tecnologia

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Referência: /Ita/

São Carlos, 2 de agosto de 2023.

Processo nº 3428/2023

Ofício nº 4245/2023/SA

Magnífica Reitora da UFSCar,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Cumpre-me informar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária ontem realizada, aprovou a **Moção de Apelo nº 0237**, de iniciativa do vereador **Robertinho Mori**, subscrita por esta Presidência e pelos vereadores Dimitri Sean, Djalma Nery, Ubirajara Teixeira, Professora Neusa, Raquel Auxiliadora, Elton Carvalho, Moisés Lanzine, Fabio Zanchin, Bruno Zancheta, Laide das Graças Simões, Malabim, Lucão Fernandes, Tiago Parelli, Dé Alvim, Cidinha do Oncológico, Gustavo Pozzi, Sérgio Rocha e André Rebelo, manifestando apelo ao Projeto de Lei nº 6764/2016 que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Gerontólogo e dá outras providências (conforme cópia inclusa).

Prevaleço-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e apreço.





[WWW.GERONTOLOGIA.UFSCAR.BR](http://WWW.GERONTOLOGIA.UFSCAR.BR)

**GERONTOLOGIA @ UFSCAR.BR**

**OBRIGADA!!!**

---